



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Fevereiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1637 - Pág 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados Gratificação de Produtividade por Tarefas Especiais na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL para que não houvesse a Decadência dos mesmos. Os valores se referem aos créditos efetivamente recolhidos e deverão ser creditados em FEVEREIRO DE 2019;

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
50319	Júlio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 04 de fevereiro de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 008/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, matrícula nº 55967, o valor de R\$ 1.062,65 (Um mil e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) referentes Gratificação de Produtividade por Tarefa Especial na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL para que não houvesse a Decadência dos mesmos. Os valores se referem aos créditos efetivamente recolhidos e deverão ser creditados nos meses de FEVEREIRO À MAIO DE 2019; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 04 de fevereiro de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057, de 04 de fevereiro de 2019. Exclui da Portaria 09/18-SME e torna sem efeito o Termo de posse do candidato relacionado abaixo, aprovado em concurso público. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o art.45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, o teor do processo nº 2018000767, de 20 de abril de 2018 o qual constatou que o candidato não apresentou o Certificado do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em Geografia, exigido conforme dispõe o Anexo I do Edital 01/2016; **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR** da Portaria de nomeação nº **09/2018-SME** de 15 de janeiro de 2018, o Candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA**, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 01/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
01	000130065	AUGUSTO GUTHIERE FIALHO ARRUDA	8º.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO o Termo de posse datado de 15/01/2018, que empossou o candidato mencionado. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 04 de fevereiro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA 58, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. EXONERA CHARLEANE OLIVEIRA DAMASCENO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI. A CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a servidora CHALEANE OLIVEIRA DAMASCENO, do cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, simbologia CCTEC-4, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA**, em 05 de fevereiro de 2019. **LOUIZE FURTADO BRAGA - CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 59/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. Exonera FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**. A **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro

de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, o servidor **FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, simbologia **CCTEC-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA -** Chefe do Gabinete do Prefeito. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 60/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de



23/12/2009, a servidora **MARIA DE LOURDES NONATO DIAS**, matrícula 62424, ocupante do cargo comissionado Coordenador (a) Pedagógico (a) C, referência NGE-05, lotada na Escola Danilo Dalmo da Rocha Côrrea, **a partir de 31 de Janeiro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em _____ de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 61/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ANTONIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula 69924, ocupante do cargo comissionado Coordenador (a) Pedagógico (a) B, referência NGE-04, lotada na Escola Economista Rubens Vaz, **a partir de 01 de Fevereiro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 05 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 62/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 65125, ocupante do cargo comissionado Chefe de Núcleo II, referência CCTEC-2, lotada na Secretaria de Educação, **a partir de 04 de Fevereiro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 05 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 63/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS**, matrícula 62351, ocupante do cargo comissionado Coordenador (a) Pedagógico (a) C, referência NGE-05A, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, **a partir de 04 de Fevereiro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 05 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. Dispõe sobre a designação da servidora ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, matrícula 35.133, para desempenhar, sem ônus, a função de gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, VI e art. 35, alínea “g”, da Lei nº13.019/2014, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, Matrícula nº35.133, para a função de gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, consoante processo administrativo nº 2019001376. **Art. 2º.** São atribuições do gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CHEFIA DE GABINETE - 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.** 1. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias **11/02/2019, das 08:00h às 12:00h,** na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS.** 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item **2.1, das 08h00min às 12h00min,** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

CARGO: AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL - GEOGRAFIA DATA: 18/02/2019 - HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
01	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	000161619
02	NARCÉLIO DE SÁ PEREIRA FILHO	000148446

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE.** 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, no **dia 28 de fevereiro de 2018.** **4 - DA PUBLICAÇÃO.** 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Caucaia **www.caucaia.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 06 de fevereiro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS - 1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, 06 de Fevereiro de 2019

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que NÃO EXERÇO nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, 06 de Fevereiro de 2019

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de

aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;

b. Coagulograma;

c. Uréia;

d. Glicemia de jejum;

e. Sumário de Urina;

f. Raio X do tórax em PA, com laudo;

g. VDRL;

h. Eletrocardiograma com laudo;

i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2018.11.19.002**, critério de Julgamento: **Técnica e Preço**, cujo objeto é **CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DENOMINADOS DE “ZONA AZUL”, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Foi **INABILITADA** a empresa: **1. ESTACIONAMENTO ZONA AZUL CARIRI LTDA.** Foram **HABILITADAS** as empresas: **1. MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA, 2. R2 SISTEMA EIRELI, 3. SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, 4. SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.** Caso não haja interposição de recurso os envelopes nº 02 – “Propostas Técnicas” serão abertos no dia 14 de fevereiro de 2019, as 09h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.12.06.001-10. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.001 – SRP, CONTRATADO: **POSTO ESTRUTURANTE LTDA.** Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 14/01/2019 Página 09 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** Com sede na Rodovia CE 090, 1076, Km-01, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06 **Leia-se:** Com sede na Rodovia 085, 1076 – Vicente Arruda, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.746.117/0001-11. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Leite Cavalcante – Ordenador de despesas da Agência de Desenvolvimento do Município, Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.12.06.001-19. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.001 – SRP, CONTRATADO: **POSTO ESTRUTURANTE LTDA.** Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 14/01/2019 Página 09 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** Com sede na Rodovia CE 090, 1076, Km-01, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06 **Leia-se:** Com sede na Rua Padre Romualdo, 179, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.309.627/0001-42. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Ordenador de despesas do Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC, Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.12.06.001-21. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.001 – SRP, CONTRATADO: **POSTO ESTRUTURANTE LTDA.** Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 14/01/2019 Página 11 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** Com sede na Rodovia

CE 090, 1076, Km-01, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06 **Leia-se:** Com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2595-A, Cigana, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.919.295/0001-43. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hugo Pontes – Ordenador de despesas do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.12.06.001-20. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.001 – SRP, CONTRATADO: **POSTO ESTRUTURANTE LTDA.** Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 14/01/2019 Página 11 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** Com sede na Rodovia CE 090, 1076, Km-01, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06 **Leia-se:** Com sede na Rua Joaquim Mota Silva, 260, Pabussu, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.577.643/0001-16. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha – Ordenador de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.09.17.002 - 22 – A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.17.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2018.09.17.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.354. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI.** VALOR GLOBAL: R\$ 63.275,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loiola Monteiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenadora de despesas da **Secretaria de Desenvolvimento Social.** Caucaia, 16 de janeiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.05.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.04.19.003. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.19.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 41.188,00 (quarenta e um mil centos e oitenta e oito reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019. Paulo de

Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.29.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** **GB LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI ME** com **VALOR GLOBAL MENSAL** de R\$ **1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2019. Felipe Sá Pontes - Ordenador de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.06.002-07, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.06.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Turismo e Cultura.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0119.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Castro Alves Câmara; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2018. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-10, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001-SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Turismo e Cultura.** **OBJETO:** Prestação de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 62.100,48 (sessenta e dois mil cem reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0119.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Aparecida Maia; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2018. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.06.002-14, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.06.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Turismo e Cultura.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0119.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Victor Adeodato Cavalcante; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2018. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-11, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.09.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Turismo e Cultura;** **OBJETO:** A contratação da prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0119.2.292; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2018. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

AVISO – ADIAMENTO DA SESSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2019.01.28.001. PROC. ADM. Nº 2019.01.28.001. ADIAMENTO DA SESSÃO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, através da Comissão de Pregões, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 2019.01.28.001, com abertura prevista para o dia 11 de fevereiro de 2019 às 9h, FICA PRORROGADA PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 9h (horário de Brasília), em função de alterações realizadas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. O Edital e alterações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 05 de fevereiro de 2019. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.